

Venda Nova do Imigrante**Edital**

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRONICO N 000032/2024 (SRP)
WCompras ID 324704

CÓDIGO CIDADES: 2024.072E0500001.02.0001
A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 000032/2024 WCompras ID 324704. Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE.. Acolhimento das propostas a 21/08/2024 às 08:00h. Limite de acolhimento de propostas: 03/09/2024 às 08h30 min. Início da sessão de disputa: 03/09/2024 às 09:00h. Edital disponível nos sites www.portalde-compraspublicas.com.br e www.vendanova.es.gov.br

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial

Protocolo 1384226

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRONICA (SRP) Nº
000006/2024, CONFORME DECRETO Nº
4.840/2024**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Agente de Contratação em cumprimento à Lei 14.133/2024, torna público aos interessados a revogação da licitação em epígrafe, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES. **Informações:** Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 252, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00 às 15:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco
Agente de contratação
Protocolo 1384525

Contrato

**RESUMO DO CONTRATO Nº 000061/2024
CÓDIGO IDENTIFICAÇÃO CIDADES Nº
2024.072E0700001.09.0012**

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento de Dispensa de Licitação nº 00017/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES

CONTRATADO: JEAN CARLOS ZANDONADI
13990313762

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CHAVEIRO PARA ATENDIMENTO DAS SOLICITAÇÕES



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 32003600330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES, INCLUINDO: ABERTURA E CONCERTO DE FECHADURAS E CADEADOS, CONFECÇÃO E/OU CÓPIAS DE CHAVES, TROCAS DE SEGREDOS E CILINDROS DE FECHADURAS POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

VALOR TOTAL: R\$ 21.820,00 (vinte e um mil oitocentos e vinte reais)

DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:**
003001.0412200012.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - 150000000000 -RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTO - Ficha: 39.

VIGÊNCIA: 19 de agosto de 2024 à 19 de agosto de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 19 de agosto de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI

Prefeito Municipal

Protocolo 1384243**Viana****Lei**

LEI Nº 3.414, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

ALTERA O ART. 2º, DA LEI Nº 3.304, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono, na forma do art. 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Viana, a seguinte Lei:

Art. 1º O caput do art. 2º da Lei nº 3.304, de 13 de julho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado, a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as cotas de repartição das receitas tributárias, previstas nos artigos 158 e 159, inciso I, alíneas "b", "d", "e" e "f" complementadas pelas receitas próprias de impostos estabelecidas no artigo 156 da Constituição Federal, nos termos do §4º, do artigo 167, bem como outras garantias em direito admitidas."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 19 de agosto de 2024.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1384181